



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Administração

Responsável Pela Solicitação: João Alexandre Neto

Número do Processo Administrativo: 124/2026

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de aquisição de **01 (um) Caminhão-Pipa de 12.000 litros, configuração 6x2 e potência aproximada de 200 cv**, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Município de Xinguara/PA, especialmente aquelas relacionadas à manutenção e conservação da extensa malha viária rural existente no território municipal.

O Município possui significativa extensão territorial e expressiva quantidade de estradas vicinais utilizadas diariamente para o deslocamento da população rural, transporte escolar, circulação de veículos destinados ao atendimento dos serviços públicos, transporte de insumos e produtos e escoamento da produção agropecuária.

Durante os períodos de estiagem, a ausência ou insuficiência de umidade nas estradas não pavimentadas contribui para a formação excessiva de poeira, ocasionando redução da visibilidade, desconforto aos usuários, desgaste acelerado das vias, prejuízos à trafegabilidade e aumento da necessidade de intervenções de manutenção.

Nesse contexto, a **umectação periódica das estradas vicinais** constitui medida de apoio às ações de conservação das vias, contribuindo para a redução da emissão de poeira e para a melhoria das condições de circulação e segurança dos usuários.

A disponibilidade de caminhão-pipa próprio permitirá ao Município maior capacidade operacional para executar, de forma planejada e contínua, serviços de umectação em trechos que apresentem maior necessidade, especialmente durante os períodos de estiagem e de maior intensidade de tráfego.

A aquisição também contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura municipal destinada ao atendimento da zona rural, proporcionando melhores condições de acesso às propriedades, comunidades, assentamentos e áreas produtivas, além de favorecer o deslocamento da população e o escoamento da produção agropecuária.

Ressalte-se que a presente aquisição se encontra vinculada ao **Instrumento de Repasse/Convênio nº 7AAAJD/2026** que entre si, celebram a União, por intermédio do





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o município de Xinguara/PA, cujo objeto contempla a aquisição de máquinas e equipamentos, conforme especificações e metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

Assim, a contratação deverá observar rigorosamente a vinculação ao objeto pactuado, às especificações constantes do Plano de Trabalho, às condições estabelecidas pelo órgão concedente e à correspondente classificação orçamentária.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da aquisição pretendida, considerando que o equipamento proporcionará ao Município estrutura própria para apoiar as ações de manutenção das estradas vicinais, reduzindo a dependência de soluções temporárias e ampliando a capacidade de atendimento das demandas da zona rural.

A contratação mostra-se, portanto, necessária para proporcionar ao Município estrutura operacional adequada para execução de suas atribuições, assegurando melhores condições de conservação da infraestrutura viária rural e de atendimento às comunidades.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.360, de 29 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.361, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2026) e da Lei Complementar nº 1.357 (Plano Plurianual - 2026/2029).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento satisfatório da necessidade administrativa, o equipamento deverá apresentar características técnicas compatíveis com sua finalidade de utilização nas estradas vicinais do Município.

Deverão ser estabelecidos, no Termo de Referência, requisitos mínimos de desempenho, qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade, observando-se, no mínimo:

3.1. Requisitos do veículo

O caminhão deverá ser:

- novo, **zero quilômetro**, salvo previsão expressa e tecnicamente justificada em sentido diverso;
- movido a óleo diesel;
- configuração de tração **6x2**;
- potência aproximada de **200 cv**, ou aquela tecnicamente definida no Termo de Referência;
- equipado com cabine apropriada para operação em ambiente rural;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- dotado de sistema de direção, freios, suspensão e demais componentes compatíveis com sua utilização;
- adequado ao transporte e operação em vias pavimentadas e não pavimentadas;
- devidamente regularizado para circulação em território nacional;
- entregue com documentação necessária ao registro e licenciamento.

3.2. Requisitos do tanque

O equipamento deverá ser equipado com:

- tanque com capacidade nominal de aproximadamente **12.000 litros**;
- estrutura adequada para transporte de água;
- material resistente à corrosão e às condições normais de utilização;
- sistema de abastecimento e distribuição de água;
- bomba compatível com a capacidade operacional do tanque;
- sistema de aspersão/umectação adequado à aplicação em estradas;
- mangueiras, conexões, registros, válvulas e demais acessórios necessários à operação;
- dispositivos de segurança e sinalização exigíveis.

As especificações definitivas deverão ser estabelecidas no Termo de Referência, evitando-se exigências que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.

3.3. Garantia e assistência técnica

A contratada deverá assegurar garantia do veículo e do equipamento instalado, observados os prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Deverá ser assegurada assistência técnica durante o período de garantia, bem como disponibilidade de peças e componentes necessários à manutenção do equipamento.

3.4. Entrega

O equipamento deverá ser entregue em condições plenas de funcionamento, acompanhado de:

- nota fiscal;
- documentação pertinente;
- manuais de operação e manutenção;
- certificados e demais documentos exigíveis;
- termo ou certificado de garantia;
- demais documentos necessários à regularização do veículo.
-

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório e/ou contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

A demanda é para atender a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. por 12 meses. No dia 30 de setembro de 2026, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se parâmetros e fontes admitidos pela legislação e pelos regulamentos aplicáveis, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde foi levado em consideração o item constante na solicitação efetuada pela Secretaria.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Caminhão Pipa 12.000 Litros 6x2 200 cv (Uso predominante: Rural) CAMINHÃO A DIESEL, COM TANQUE DE 12.000 LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, TRAÇÃO 6X2, PARA ATENDER OS ITENS 111 A 115 DO OBJETO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS: 1. Classificação: veículo novo, tração 6x2, zero quilômetro, equipado com cisterna para transporte de água, dotado de sistema espargidor do tipo rabo de pavão e barra espargidora de água; 2. Ano de fabricação do chassi: o ano da compra pela contratante ou posterior; 3. PBT igual ou superior a 22.000 kg; 4. Motor do veículo movido a óleo diesel, com potência igual ou superior a 200 cv; 5. Distância entre eixos compatíveis para implemento de cisterna de água de 12 (doze) metros cúbicos; 6. Cabine standard robusta, para trabalhos fora de estrada; 7. Acesso rápido para engate em cambão; 8. Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de até 12 (doze) meses	UN	01	R\$ 609.330,00	R\$ 609.330,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

anteriores à data de entrega do veículo; 9. Pintura na cor BRANCA. II - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS 1. Ar-condicionado original de fábrica ou homologado pelo fabricante do chassi; 2. Retrovisores externos elétricos; 3. Vidros elétricos nas portas da cabine; 4. Travas elétricas das portas; 5. Computador de bordo contendo, no mínimo, as seguintes funções: diagnósticos de falhas, horas de viagem, autonomia do combustível e média geral do consumo; 6. Som ou central multimídia integrado ao veículo, disponibilizado de fábrica ou homologado pelo fabricante do veículo; 7. Protetor de cárter; 8. Jogo de tapetes de borracha; 9. Deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo etc.), incluindo roda e pneu sobressalente; III -ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA 1.Tanque semielíptico para 12.000 (doze mil) litros de água, dotado de quebra-ondas; 2. Secção transversal semielíptica ou policêntrica construída totalmente em chapa de aço carbono, com qualidade mínima LN 28 ou ASTM A36, com espessura mínima de 3,00 mm, unidas por solda MIG; 3. Tampos e quebra-ondas do mesmo formato da secção do tanque, em chapa de aço, com qualidade mínima LN 28 ou ASTM A36, espessura de 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) milímetros, soldados no contorno do tanque, com abertura de passagem de inspeção, com diâmetro de 500 mm entre os compartimentos; 4. Passarela superior conforme NR 12, demarcada com tinta especial antiderrapante, contorno por grade superior, em forma de bagageiro;				
--	--	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

	5. Escada fabricada em tubos de aço e degraus antiderrapantes soldados com solda MIG, para acesso traseiro; 6. Bocal de inspeção com diâmetro de 450 (quatrocentos e cinquenta) milímetros, com tampa de encaixe, vedação em borracha, tubo de respiro, visor externo de nível d'agua no tanque, dotado de mangueira cristal, com régua com indicação de litros, dreno de saída traseiro com válvula esférica, entrada superior adicional na traseira, com adaptador tipo Storz de 2 ½ (duas e meia) polegadas; 7. Longarinas formadas por conjunto de berços metálicos em perfil "U" ou tubulares; 8. Para-lamas em plástico ou metálico com borracha, fixados por tubos galvanizados à longarina do tanque ou em chapa de aço com qualidade mínima SAE 1020; 9. Caixa porta ferramentas construída em polietileno, com tampa e tranca, fixada por suporte parafusado à longarina do tanque; 10. Equipado com conjunto bomba, acionado por tomada de força tipo PTO instalada na caixa de marcha do veículo, com capacidade de vazão de 75 m³/h (setenta e cinco metros cúbicos por hora), contendo caixa multiplicadora tipo TFC 2, bomba centrífuga de 1 (um) estágio, cardam homocinético automotivo compatível com a aplicação, tomada de força pneumática compatível com relação de transmissão e rotação do câmbio do veículo; 11. Sistema de sucção de abastecimento e auto carregamento realizado por escorvado por ar comprimido do freio, composto por registro de 3 (três) polegadas, mangueira tipo Canaflex, com diâmetro de 3 (três) polegadas e 6 (seis) metros de comprimento, com acoplador engate rápido tipo Kanlock em duralumínio e crivo de sucção com diâmetro de 3 (três) polegadas. Sistema de transferência do tanque para outro reservatório composto por registro de esfera de 2 (duas) polegadas e engate rápido tipo Storz lado direito e lado				
--	--	--	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

esquerdo para mangotes de 1 ½ (uma e meia) polegada; 12. Sistema de irrigação traseiro efetuado por uma barra irrigadora de tubo galvanizado com diâmetro de 3 (três) polegadas e comprimento conforme bitola de veículo, com 3 (três) fileiras de furos, com saída por gravidade e acionamento de registro fecho-rápido, feito por meio de válvula pneumática, com acionamento no interior da cabine do motorista; 13. Sistema de bico espargidor traseiro com uma peça duralumínio fundido, tipo bico Asperflex, fixado na borda superior do painel traseiro do tanque, de forma a permitir amplo leque e diversas posições de direcionamento do jato d'água, com alimentação por meio de tubulação metálica, com diâmetro de 2 (duas) polegadas e acionamento pneumático no interior da cabine; 14. Conjunto de Carretel instalado na lateral do tanque, contendo uma mangueira de 1(uma) polegada resistente à pressão de 300 psi (trezentas libras por polegada quadrada), de 25 (vinte e cinco) metros, com esguicho regulável (jato / neblina), instalado na lateral do tanque, com alimentação por meio do conjunto bomba, que deve proporcionar vazão de, no mínimo, 200 LPM (duzentos litros por minuto) e alcance do jato pleno de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) metros; 15. Tanque com acabamento interno, limpeza com fosfatizante e aplicação de tinta epóxi atóxica, para transporte de água potável. Acabamento externo feito por meio de preparação e limpeza com fosfatizante, aplicação de fundo anticorrosivo e pintura em esmalte PU, na cor branca.				
VALOR TOTAL				R\$ 609.330,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Xinguara-PA.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas, abaixo:

Solução 1:

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral.

Solução 2:

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. No entanto, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à obtenção de preços mais baixos pelo efeito da economia de escala. A centralização das compras para várias unidades ou órgãos permite obter descontos e condições mais vantajosas devido ao maior volume de aquisição.

O Registro de Preços possibilita que a administração utilize os recursos conforme a previsão orçamentária, à medida que surgem receitas de emendas ou outras fontes.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Além disso, permite a inclusão de quantitativos para futuras aquisições que não estavam previstas inicialmente. Ou seja, a administração poderá utilizar os quantitativos previstos conforme a disponibilidade de receitas e, caso não haja recursos, não estará obrigada a contratar todo o quantitativo.

Como ponto positivo, podemos citar a ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a administração.

Se optar por um registro de preços, a Administração deverá publicar intenção de registro de preços para que outras secretarias e até mesmo órgãos externos à Administração Municipal possam manifestar o interesse em participar do processo.

Solução 3:

O Município também poderá realizar um levantamento junto a outros órgãos cujas atas estejam em aberto e que possuam similaridade com a presente contratação, com o objetivo de comparar preços e viabilidade. Essa possibilidade está fundamentada no art. 1º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que alterou o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando os municípios a aderirem à ata de registro de preços de outros municípios.

A adesão a uma ata de registro de preços apresenta vantagens, como a rapidez na aquisição do objeto e a simplificação do processo administrativo. No entanto, um ponto negativo dessa solução é que, devido à grande quantidade de itens, seriam necessárias múltiplas adesões para atender a todas as necessidades. Isso pode tornar a solução parcialmente inviável ou, pelo menos, menos vantajosa para a Administração, dada a especificidade do objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas apresentadas pelo mercado e após análise dos prós e contras de cada uma, conclui-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, conforme citado na solução 1. Esta escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, visa promover o princípio da celeridade em nossas operações e garantir a conformidade com a legislação vigente.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

O processo deve ser conduzido com planejamento, transparência e rigor técnico. Ademais, esta solução contribui para a utilização eficiente dos recursos financeiros da Administração, assegurando que os materiais/serviços adquiridos atenderão às necessidades da instituição e serão utilizados de forma sustentável.

A solução deverá contemplar, além do fornecimento do veículo, as obrigações relativas à garantia, documentação, entrega técnica, orientações de operação e demais condições necessárias à plena utilização do equipamento.

A Administração deverá estabelecer programação de utilização do caminhão, considerando as condições climáticas, o estado de conservação das estradas, a intensidade do tráfego e as necessidades das comunidades rurais.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento da contratação deverá ser avaliado sob os aspectos técnicos e econômicos, buscando-se ampliar a competitividade sem comprometer a funcionalidade e a eficiência da solução.

No presente caso, trata-se da aquisição de **01 (um) caminhão-pipa completo**, composto por veículo automotor e equipamento destinado ao transporte e distribuição de água.

Não se mostra tecnicamente conveniente o parcelamento do objeto entre fornecedores distintos, uma vez que o caminhão e o tanque/equipamento de distribuição constituem conjunto funcional destinado a operar de forma integrada.

O fornecimento por diferentes empresas poderia gerar dificuldades relacionadas à compatibilidade entre o veículo e o equipamento instalado, à responsabilidade pela garantia, à integração dos componentes e à identificação de eventual responsabilidade por falhas.

Dessa forma, recomenda-se a contratação do equipamento como **objeto único**, desde que essa modelagem esteja de acordo com o instrumento de repasse e com as condições do Plano de Trabalho.

O não parcelamento, portanto, encontra justificativa na necessidade de garantir a integração, compatibilidade, funcionalidade e responsabilidade única pelo fornecimento do equipamento.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

1. Disponibilizar ao Município equipamento próprio para apoio à conservação das estradas vicinais;
2. Ampliar a capacidade operacional da Administração Municipal para realização de serviços de umectação das vias;
3. Reduzir a dispersão de poeira provocada pelo tráfego de veículos em estradas não pavimentadas;
4. Contribuir para melhores condições de visibilidade, segurança e conforto dos usuários;
5. Apoiar a manutenção das condições de trafegabilidade das estradas rurais;
6. Melhorar o acesso da população às comunidades, propriedades e assentamentos rurais;
7. Favorecer o deslocamento de produtores rurais e trabalhadores;
8. Contribuir para o escoamento da produção agropecuária;
9. Reduzir a dependência de soluções terceirizadas ou contratações emergenciais para atividades recorrentes;
10. Ampliar a capacidade de resposta do Município durante períodos de estiagem;
11. Promover melhor aproveitamento dos recursos públicos destinados à infraestrutura rural;
12. Fortalecer a estrutura operacional da Administração Municipal para atendimento das demandas da zona rural.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada execução do objeto, incluindo:

- confirmação da compatibilidade da aquisição com o Instrumento de Repasse/Convênio nº 7AAAJD;
- verificação da compatibilidade com o Plano de Trabalho aprovado;
- confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- definição das especificações técnicas definitivas;
- adoção do procedimento de contratação cabível;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

- designação dos agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;
- verificação das condições necessárias ao recebimento do equipamento.

Após a aquisição, deverão ser adotadas providências relacionadas à:

- incorporação do equipamento ao patrimônio municipal;
- registro e licenciamento do veículo;
- identificação patrimonial;
- disponibilização de local adequado para guarda;
- definição dos responsáveis pela operação;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição do caminhão-pipa poderá demandar providências e contratações correlatas necessárias à sua adequada utilização, tais como:

- aquisição de combustível;
- contratação ou disponibilização de serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- aquisição de peças e componentes;
- serviços de lavagem e conservação;
- aquisição de pneus e demais itens de desgaste, quando necessário;
- disponibilização de motorista/operador devidamente habilitado;
- eventual contratação de serviços relacionados à regularização e manutenção do veículo.

Tais despesas não constituem necessariamente parte integrante do objeto principal desta contratação, devendo ser planejadas e executadas de acordo com as necessidades da Administração e a disponibilidade orçamentária.

A execução do objeto também dependerá da existência de infraestrutura adequada para abastecimento de água e guarda do equipamento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de veículo automotor movido a diesel apresenta potenciais impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases provenientes da combustão,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

geração de resíduos de manutenção, consumo de combustível, descarte de óleos lubrificantes, filtros, pneus e demais componentes.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas medidas como:

- manutenção preventiva e corretiva periódica;
- manutenção do motor dentro das especificações do fabricante;
- utilização adequada de combustíveis e lubrificantes;
- destinação ambientalmente adequada de óleos, filtros e demais resíduos;
- controle do descarte de pneus e componentes substituídos;
- adoção de práticas de condução econômica;
- observância da legislação ambiental e de trânsito aplicável;
- utilização racional da água destinada à umectação das estradas.

A umectação das vias deverá ser realizada de forma planejada, evitando-se desperdícios e o uso excessivo de água.

A Administração deverá priorizar, quando tecnicamente possível e legalmente adequado, práticas que reduzam o consumo de combustível, a emissão de poluentes e a geração de resíduos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida, considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração.

A aquisição de 01 (um) caminhão-pipa com capacidade aproximada de 12.000 litros apresenta-se compatível com a finalidade de ampliar a capacidade operacional do Município para realização de serviços de umectação e apoio à conservação das estradas rurais.

A solução mostra-se ainda compatível, em princípio, com a finalidade estabelecida no **Instrumento de Repasse/Convênio nº 7AAAJD**, devendo sua efetivação permanecer condicionada à estrita observância do Plano de Trabalho, das especificações aprovadas pelo órgão concedente, da disponibilidade dos recursos e das demais condições estabelecidas no instrumento de repasse.

A contratação deverá ser precedida da elaboração do respectivo Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos necessários à adequada instrução processual, observando-se os princípios e disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Diante disso, conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional e administrativa da aquisição**, desde que atendidas as condições legais, orçamentárias e aquelas estabelecidas no instrumento de repasse.

Xinguara - PA, 01 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Gilza Carla Soares de Freitas

CPF 672.692.812-20

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: aquisição de 01 (um) Caminhão-Pipa de 12.000 litros, configuração 6x2 e potência aproximada de 200 cv, para compor a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara, conforme **Instrumento de Repasse/Convênio nº 7AAAJD**, ao Plano de Trabalho aprovado e à legislação aplicável, especialmente à **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento sustentável.

A aquisição permitirá ao Poder Público Municipal dispor de equipamento próprio para realização de serviços de umectação das vias, especialmente nos períodos de estiagem, contribuindo para o controle da poeira, melhoria das condições de trafegabilidade, segurança dos usuários, acesso às comunidades rurais e apoio ao escoamento da produção agropecuária.

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

JOAO ALEXANDRE NETO:02649649267
Assinado de forma digital
por JOAO ALEXANDRE
NETO:02649649267

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 046-2025

